

PORTARIA Nº 1.097, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04131.001509/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da magistrada Suely Maria Fernandes da Silva, titular da 4ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN, a fim de participar do evento “Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução nº 225/2023 do CNJ” que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande Norte, com prejuízo da jurisdição, no período de 29 a 31 de agosto de 2023, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente